



INDICAÇÃO Nº 404/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais desta Egrégia Casa de Leis, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Educação, a criação de um programa de incentivo ao aproveitamento escolar e à frequência regular às aulas, mediante a concessão de viagens pedagógicas e culturais aos alunos da rede municipal de ensino que demonstrarem bom desempenho nas atividades escolares e assiduidade ao longo do ano letivo.

JUSTIFICATIVA

A valorização do esforço e da participação dos estudantes é uma ferramenta eficaz para o fortalecimento da educação pública. Ao premiar os alunos da rede municipal de ensino que se destacam pelo aproveitamento escolar e pela assiduidade, o Município promoverá uma cultura de valorização da aprendizagem e estimulando a permanência dos estudantes nas salas de aula. As viagens educativas, planejadas com acompanhamento pedagógico, podem contemplar visitas a museus, bibliotecas, centros de ciências, locais históricos, universidades e outras instituições que ampliem o repertório cultural e intelectual dos participantes.

A proposta também contribui para a redução da evasão escolar, além de estreitar os laços entre a escola, os alunos e suas famílias. Com critérios transparentes de seleção e participação da comunidade escolar no processo, o programa pode se consolidar como uma importante política pública de valorização da educação no município de Estância.

Trata-se, portanto, de uma ação estratégica, de baixo custo e alto impacto, que reconhece o mérito, promove a inclusão e aposta na educação como instrumento de transformação social.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 30 de junho de 2025.

Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Vereador Proponente